



Em 07/08/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

RQ 412 /2007

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Protocolo Legislativo para registro e em se  
Mesa, para que seja encaminhada a Mesa, para est  
rar à vista do parecer do relator designado.  
07/08/07  
*[Assinatura]*  
Sala da Assessoria do Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitada ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - **SEDUMA**, as seguintes informações:

- 1 – Com relação ao Decreto nº 28040, de 14 de junho de 2007, anexo, queremos saber quem é o atual proprietário do Setor Residencial Leste – Planaltina, DF;
- 2 – Encaminhar a cadeia dominial do terreno citado no item anterior, com sua respectiva escritura pública.
- 3 – São terras de particulares ou do GDF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 412 /2007  
vº 01

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à habitação no Distrito Federal.

Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 06/08/07 às 15:00  
*[Assinatura]* 16965  
Assinatura Matrícula

 [Clique aqui para imprimir esta página](#)

 [Índice](#)

DECRETO Nº 28.040, DE 14 DE JUNHO DE 2007  
DODF DE 15.06.2007

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Expansão do Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.593/92, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Quadras 21 a 26 da Expansão do Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 201/93, no Memorial Descritivo MDE 201/93, no Projeto Planimétrico PLN 201/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 201/93, NGB 202/93, NGB 203/93, NGB 204/93 e NGB 205/93;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2007  
119º da República e 48º de Brasília  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.

